Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.572, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.210, de 18 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º- É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para atender despesas com premiações dos Campeonatos Municipais de Futebol de Salão e de Futebol Sete do ano de 1996, promovido pelo CMD.

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE DE DESPORTOS, PROMOÇÕES CÍVICO-CULTURAIS
08462231.007- Premiação Campeonato Municipal de Futebol de Salão
e de Futebol Sete, ano 1996:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos .... .R$ 2.100,00

Art. 2º- Para atender a despesa decorrente deste Decreto, será utilizada a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080212.074-Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.100,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de novembro de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração